LEI Nº 3.120/2018

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reis), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02.08.364.0807.8.052 – Apoio aos estudantes universitários
3.3.50.18 – Auxílio financeiro aos estudantes (DR 100 – Ficha Nova) .....R$ 200.000,00

Total.....R$ 200.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior será utilizado a anulação da seguinte dotação:

08.02.12.364.0807.4.047 – Apoio aos estudantes universitários
3.3.50.18 – Auxílio financeiro aos estudantes (DR 100 – Ficha 480).....R$ 200.000,00

Total.....R $200.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 05 de junho de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL